



**APROVADA**

**ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019**

1  
2  
3  
4  
5 No quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos,  
6 é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de  
7 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, na sede  
8 do órgão, situado na Rua Dr. José Mariano, nº 228 - Boa Vista, Recife-PE, e o vice-presidente  
9 do COMDICA, Itamar Sousa de Lima Júnior, na ocasião presidindo a reunião plenária, coloca  
10 para deliberação os seguintes temas em pauta: **ATA PARA APROVAÇÃO;**  
11 **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DAS**  
12 **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC); DEMANDAS DS COMISSÕES**  
13 **JURÍDICA E POLÍTICAS PÚBLICAS (LEI DA JUVENTUDE), COMUNICAÇÃO E**  
14 **SOCIOPEDAGÓGICA; RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS FMCA**  
15 **2019 E INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os):*  
16 *Itamar Sousa de Lima Júnior (Conselho Regional de Psicologia - CRP); Auxiliadora Maria*  
17 *Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Elizabete de Sousa Godinho (Secretaria de*  
18 *Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos); Andréa*  
19 *Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Rafaela Silva do Rego Lima (Secretaria de*  
20 *Finanças); Vesta Pires Magalhães Filha (Procuradoria Geral do Município); Paulo Germano*  
21 *de Frias (Secretaria de Saúde); Núbia Carla de Azevedo Mesquita e Eliane Monteiro da Silva*  
22 *Coelho (Associação para a Restauração do Homem); Natuch Pinto de Lira (Cendhec - Centro*  
23 *Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social); Armindo Nascimento Pessoa (Lar*  
24 *Presbiteriano Vale do Senhor); e, também, o convidado Ricardo Pena, da Secretaria de*  
25 *Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife; e, ainda, os técnicos do COMDICA,*  
26 *Anderson Ferreira, Roberta Sartori, Aurely Macedo, Ieda Accioly, (Sociopedagógico);*  
27 *Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva,*  
28 *Simone Melo.* O vice-presidente inicia o pleno colocando a ordem do dia e explicando da  
29 ausência da presidente do COMDICA, Ana Farias. Dito isso, o mesmo propõe um outro ponto  
30 de pauta que é o posicionamento do colegiado sobre a criação das casas diagnósticas no  
31 município. Ele coloca que o Sociopedagógico já deliberou a questão e agora cabe ao colegiado  
32 retificar. Assim, o ponto de pauta é acatado pelo pleno e acrescido na ordem do dia. Seguindo a  
33 pauta, o vice encaminha a deliberação do pleno sobre a ata do dia 09 de julho do corrente. O  
34 conselheiro Natuch solicita que sejam realizadas duas alterações decorrentes da sua fala. A  
35 primeira em relação ao registro do Desafio Jovem do Recife e a segunda sobre a sugestão das  
36 reuniões de comissões. **Assim, o pleno considera pertinente as alterações na ata do dia 09**  
37 **de julho do corrente e a ata é aprovada com as alterações indicadas pelo conselheiro**  
38 **Natuch.** Seguindo a pauta, Ricardo Pena, da Divisão de Articulação da Secretaria de  
39 Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife, esclarece questões relativas aos alvarás  
40 de funcionamento das OSC's. Ricardo apresenta o Portal de Licenciamento Urbanístico  
41 (<https://licenciamento.recife.pe.gov.br/>) onde consta todas as informações relativas ao Alvará  
42 de Localização e Funcionamento. Ele coloca que todo pedido agora é digital e que a lei que  
43 rege a concessão de alvará é a Lei Municipal N°17.982/2014. O técnico diz que o Recife quase  
44 não concedia alvará até 2014. Antes era exigido que o imóvel fosse legal e assim ter projeto de  
45 arquitetura aprovado, alvará de construção e *Habite-se*, diz ele. Ele coloca que cerca de 80%  
46 dos imóveis no Recife não são legalizados ou não consta o *Habite-se*. O mesmo afirma que,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 por vários anos, os alvarás foram renovados por decreto municipal. O técnico afirma que em  
48 2014 foi sancionada a lei que desvinculou a questão da legalidade do imóvel para a concessão  
49 do alvará e, em contrapartida e para respaldo dos analistas, foi exigido que um profissional  
50 atestasse a segurança da edificação, no caso como Anotação de Registro Técnico (ART). A  
51 ART é um laudo de um engenheiro ou arquiteto que indica que o imóvel atende  
52 satisfatoriamente as condições de higiene, segurança, habitabilidade, estabilidade e  
53 acessibilidade, diz o representante. Ele acrescenta ainda que foi tirada a exigência de  
54 estacionamento de veículos que era um impeditivo para liberar os alvarás. Com relação a  
55 análise de atividade incomoda, a prefeitura libera até nível dois de comodidade sem a análise  
56 de localização, diz Ricardo. Ele explica que se trata da análise do imóvel vizinho defrontante e  
57 circundante num raio de 100 metros. A conselheira Núbia informa que 90% das OSC  
58 registradas no COMDICA ou em processo de registro não tem alvará de funcionamento  
59 definitivo. Elas estão sendo aprovadas, mas não conseguem o alvará, explica Núbia. A  
60 conselheira coloca as dificuldades apresentadas, sobretudo a financeira para a retirada do  
61 documento. A conselheira coloca que os Bombeiros não liberam e as taxas são caríssimas. A  
62 mesma acrescenta ainda que todas as 913 (novecentas e treze) escolas públicas do Recife  
63 funcionam sem alvará por conta de uma concessão. Ela pergunta se é possível que as OSC's  
64 entrem na mesma brecha das escolas em virtude do serviço de relevância pública prestado à  
65 comunidade. Com relação a questão, a conselheira Andréa Castro coloca que a Comissão  
66 Sociopedagógica encaminhou a pauta para a Comissão Jurídica já que a maioria das  
67 instituições que estão sendo recadastradas estão sem o alvará e existe uma obrigatoriedade na  
68 lei da apresentação do documento para a renovação do registro no COMDICA. A mesma diz  
69 que é uma situação difícil para o Sociopedagógico já que o parecer da visita técnica é  
70 encaminhado com ressalva em virtude da não apresentação do documento. É preciso definir  
71 nessa casa quais serão os caminhos que a comissão deve percorrer, diz a conselheira. Andréa  
72 Castro afirma que o documento é imprescindível para o trabalho e que é preciso zelar pela vida  
73 das pessoas. Ricardo afirma que a Lei Municipal N°17.982/2014 exclui as escolas da  
74 obrigatoriedade do alvará no Parágrafo 2º, do Artigo 1º, "*Excluem-se da obrigação imposta no*  
75 *caput deste artigo as atividades próprias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios,*  
76 *bem como autarquias e fundações de tais entes da Federação, os partidos políticos, as missões*  
77 *diplomáticas, os organismos internacionais reconhecidos pelo Governo Brasileiro, desde que*  
78 *observada a legislação urbanística e ambiental vigente".* Ele diz ainda que há uma proposta de  
79 alteração da lei e que já está prevista uma revisão, por exemplo, da questão dos cartórios. O  
80 técnico sugere que o COMDICA se mobilize para fazer uma solicitação. O mesmo lembra que  
81 a questão da segurança não ficará de fora e que existem legislações específicas sobre o assunto.  
82 Ricardo diz também que há a Portaria N°003/2018, do secretário João Braga, que institui  
83 procedimentos para concessão de Alvarás Condicionados, mais conhecidos como provisórios.  
84 Pena coloca que as OSC's podem ser incluídas nos critérios estabelecidos da portaria citada e  
85 assim podem fazer a solicitação do documento que tem validade de 02 (dois) anos e não pode  
86 ser renovado. O técnico explica que a concessão do tipo específico de alvará foi em  
87 decorrência do número excedente de processos em exigência por conta da ausência do Auto de  
88 Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB). Ricardo esclarece ainda que o Alvará Definitivo tem  
89 prazo de 05 (cinco) anos e que pode ser renovado. Com relação a acessibilidade, o  
90 representante coloca que existe lei específica e que o imóvel deve ser adequado "*no que*  
91 *couber".* O vice-presidente pergunta de que forma as escolas se resguardam com relação a  
92 segurança já que não possuem alvará de funcionamento. Pena lembra que a fiscalização autua



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 com relação a modificação ou reforma da edificação e o Bombeiro a segurança. Ele diz ainda  
94 que conhece algumas escolas privadas que não estão com o AVCB em dia e é uma  
95 preocupação constante. Ricardo coloca ainda que as próprias secretarias municipais e estaduais  
96 têm que providenciar a questão da segurança já que são conhecedoras da lei. Todos tem a  
97 fiscalização devida, diz o representante. Com relação a isenção das taxas, o técnico afirma que  
98 as OSC's precisam ter dentro do cadastro mercantil a imunidade referente ao artigo 141 do  
99 Código Tributário. O conselheiro Armindo esclarece que a questão não é só referente a taxa do  
100 bombeiro, o problema maior é o projeto técnico entregue ao Corpo de Bombeiros e o número  
101 de visitas. O representante afirma que o projeto só é cobrado a partir de 750m<sup>2</sup> de área. A  
102 conselheira Andréa Castro questiona se existe alguma tabela por metro quadrado  
103 regulamentada pelo Corpo de Bombeiros e, ainda, como fazer denúncias em caso de cobranças  
104 indevidas. Ricardo diz que os valores apresentados são decorrentes de serviços de engenharia e  
105 adequações de projetos, um conjunto de custos. O mesmo afirma que deve, sim, existir uma  
106 tabela específica no bombeiro. Ele sugere que o COMDICA chame uma reunião com o Corpo  
107 de Bombeiros e esclareça todas as dúvidas. A conselheira Núbia propõe que o COMDICA faça  
108 um convite a todas as OSC's que estão com dificuldades sobre a questão para um pleno  
109 extraordinário e que seja convocado um representante do Corpo de Bombeiros para  
110 esclarecimentos referentes a taxas e alvarás. A mesma solicita que o COMDICA se posicione  
111 também sobre a questão. Ela acredita que com o passar dos anos as organizações devem deixar  
112 de procurar o órgão para o registro e chancela se as dificuldades com o alvará permanecer.  
113 Ricardo diz que é importante quando órgãos públicos cobram o alvará as empresas para a  
114 realização de qualquer tipo de serviço. O vice-presidente pede que a Comissão Jurídica analise  
115 as leis que regulamentam o assunto para deliberação e apresentação de uma proposta. O  
116 mesmo lembra que algumas instituições estão em Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis) e  
117 assim não atendem de imediato as especificidades urbanísticas, mas atendem aquelas  
118 populações mais vulneráveis. O vice-presidente pergunta se a legislação tem algo específico  
119 sobre as Zeis. Ricardo coloca que nas Zeis não existem parâmetros urbanísticos definidos. Hoje  
120 qualquer pessoa que deseje abrir uma empresa precisa entrar com um pedido na Junta  
121 Comercial e ter de um sequencial imobiliário, que é a inscrição no IPTU. Um imóvel na Zeis  
122 não tem como fazer. A conselheira Dora reflete sobre as taxas cobradas já que o COMDICA é  
123 um órgão público. Ela diz a que discussão pode ser realizada quando as taxas foram altas e  
124 impactarem no funcionamento das OSC's. Ela afirma que a sua angústia é que o bombeiro é  
125 um órgão do Estado de Pernambuco e que a PCR não tem nenhuma influência e gerência sobre  
126 ele. Seria de bom tom fazer um relatório para discutir com o Estado já que as OSC's tem papel  
127 importante e chegam aonde o município não consegue chegar, diz ela. Dora sugere que a  
128 Comissão Jurídica tire uma posição, instrumentalizando as dificuldades encontradas pelas  
129 OSC's para um diálogo com o Estado. A conselheira Elizabete diz que embora possamos  
130 debater, opinar, sugerir e propor alteração na lei, as legislações tributárias têm implicações para  
131 além de um pleito. É preciso fazer um estudo do campo jurídico para propor, afirma ela. A  
132 conselheira diz que no campo da isenção já existe uns precedentes para a questão do IPTU, por  
133 exemplo. Para as circunstâncias das Zeis, por conta da falta de um regramento, existem alguns  
134 precedentes, diz ela. Elizabete coloca ainda que o município só não pode cobrar dele próprio  
135 por uma questão de natureza legal, mas existe a obrigatoriedade de cumprir as regras com  
136 relação a ABNT e a Lei Brasileira de Inclusão que trata da acessibilidade e são exigências  
137 legais. Para fazer eventos de rua, por exemplo, tudo tem que ter autorização de bombeiro e  
138 ART, diz ela. Elizabete lembra que o COMDICA é também um órgão fiscalizador e que é



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 preciso aprofundar as questões. O vice-presidente diz da dúvida de como os entes federados  
140 faziam o monitoramento e fiscalização das instituições que são isentas da tributação. Ricardo  
141 Pena solicita que seja encaminhado um relatório da situação de todas as OSC's para a Dra.  
142 Taciana Sotto-Mayor, Diretora Executiva de Licenciamento Urbanístico. Segundo ele, a  
143 diretoria pode encaminhar um diagnóstico da situação dos endereços das entidades para o  
144 COMDICA. O representante lembra que o ingresso do pedido é digital e que uma única pessoa  
145 pode entrar com os processos das entidades na Sala do Empreendedor. O conselheiro Natuch  
146 reafirma o encaminhamento dado pelo colegiado e, ainda, de que a Comissão Jurídica deve se  
147 reunir com o Corpo de Bombeiros para iniciar a discussão com o Estado. Núbia acha  
148 importante ter o cenário concreto antes da discussão dentro da Comissão Jurídica. Núbia diz  
149 ser importante também levantar os custos. Natuch lembra que uma coisa são as taxas pagas ao  
150 bombeiro e a outra são os custos do projeto técnico. Dito isso, o vice-presidente agradece em  
151 nome do colegiado ao técnico Ricardo e afirma que foi bastante propositivo o debate. Seguindo  
152 a pauta, o conselheiro Paulo Frias apresenta a análise da Lei de Juventude. Paulo diz que houve  
153 uma reunião no dia 23 de julho com os componentes das comissões de Políticas Públicas e  
154 Jurídica para análise da Lei de Juventude. Durante a reunião ficou constatado que a lei foi  
155 bastante discutida no Conselho de Juventude (CMPPJ) e que o grupo encaminhou para o  
156 COMDICA o documento por conta da interface de faixas etárias, diz o conselheiro. Paulo Frias  
157 afirma que o CMPPJ mandou uma proposta de lei e um razoado de justificativas. Ele diz que a  
158 principal justificativa foi a adequação a uma lei de base nacional e a necessidade de ajustes na  
159 lei municipal. Uma segunda justificativa indica que em outubro acontece uma eleição no  
160 conselho e que é necessário ampliar a participação não só das OSC's como também de  
161 adolescentes e jovens que não estão ligados diretamente as organizações, completa Paulo. O  
162 debate foi rico e foi feita uma leitura ponto a ponto. Paulo coloca que a comissão chegou a  
163 conclusão que a proposta é adequada e diz que a principal preocupação dos representantes do  
164 CMPPJ é que se o documento não fosse aprovado teria que voltar para a discussão no conselho  
165 de juventude novamente, o que retardaria o processo e inviabilizaria a eleição e, assim, ouve  
166 consenso da comissão. **Em regime de votação, o vice-presidente pergunta ao colegiado se  
167 aprova o encaminhamento dado pelas comissões de Políticas Públicas e Jurídica sobre a  
168 Lei de Juventude. O pleno sinaliza positivamente e o Projeto de Lei é aprovado por  
169 unanimidade.** Seguindo a pauta, a técnica Angélica apresenta as demandas da Comissão de  
170 Comunicação. Angélica informa que a comissão se reuniu no último dia 31 de julho do  
171 corrente e discutiu três pontos de pauta: layout da fachada do COMDICA, manual de  
172 identidade visual do órgão e aprovação da publicação dos anais das conferências municipal e  
173 lúdica. A técnica coloca o primeiro ponto discutido e apresenta os modelos propostos de  
174 fachada para o COMDICA. Angélica explica que o primeiro *layout* apresentado foi construído  
175 pela *design* Ana Peroba e não é recomendado pelo Setor de Comunicação pois não representa a  
176 missão e não tem as cores do órgão. Angélica explica que a comissão também não aprova o  
177 modelo 1 proposto. A técnica explica que o segundo modelo é sugerido pelo setor de  
178 Comunicação e foi construído nas cores verde e branco, com letras em caixa e iluminação em  
179 *led*. Ela explana que, baseado no modelo 2, a comissão deliberou para que fosse acrescentado o  
180 nome por extenso do conselho para melhorar a identificação do órgão e, portanto, foi feito.  
181 Assim, a técnica apresenta o modelo 3 baseado nas recomendações da comissão e o colegiado  
182 faz a análise dos dois modelos. Em regime de votação, o vice-presidente pergunta ao colegiado  
183 qual o melhor modelo para a identificação da sede do órgão: modelo 2 ou modelo 3. O  
184 conselheiro Natuch diz que visualmente fica melhor a segunda opção sem a parte em branco



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 que destoa. O vice-presidente acredita que só o nome COMDICA fica mais visível para as  
186 pessoas que passam de carro. **Após votação é escolhido o modelo 2 com letras de caixa e**  
187 **iluminação em led. Finalizada a votação, o colegiado solicita que seja executado o serviço**  
188 **de produção e instalação da placa na fachada da sede do COMDICA, conforme**  
189 **deliberado.** Dito isso, a técnica Angélica explica que é preciso tratar das questões legais e dos  
190 trâmites administrativos. Ela explica para isso é necessário contratar um(a) profissional  
191 qualificado(a) para a execução do projeto técnico da fachada por conta da legislação municipal  
192 vigente. As conselheiras Dora e Rafaela Rêgo questionam se não é possível solicitar o serviço  
193 para um(a) servidor da área de engenharia da prefeitura municipal sem custos. Simone Melo  
194 coloca que a experiência do processo de mudança de sede do COMDICA mostrou que não é  
195 possível e que tem que haver contratação. **Em regime de votação, o pleno do COMDICA**  
196 **aprova a contratação de um(a) profissional para a execução do projeto técnico para a**  
197 **produção e instalação da placa de identificação da fachada do órgão.** Seguindo com as  
198 demandas da Comissão de Comunicação, Angélica apresenta a proposta de construção do  
199 Manual de Identidade Visual do COMDICA. Ela explica que o manual contém um conjunto de  
200 recomendações, especificações e normas essenciais para a utilização da marca do conselho,  
201 com o objetivo de preservar suas propriedades visuais e facilitar a correta propagação,  
202 percepção, identificação e memorização da marca. Ela explica que a comissão já discutiu a  
203 importância do manual em 2018 e que volta a fazer o debate agora em virtude da ampliação  
204 das linhas de financiamento do órgão: captação de recursos, via chancela, e projetos  
205 financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). Dito isso, a técnica  
206 mostra, como exemplo, dois manuais que são adotados pela Universidade Federal Rural de  
207 Pernambuco e Fundo Nacional de Cultura. Os(as) conselheiros(as) observaram os dois manuais  
208 a consideraram importante a formatação de um instrumento próprio com as especificações da  
209 marca do COMDICA. Angélica coloca ainda que o FMCA não possui logomarca própria e que  
210 é preciso criar uma para adaptação junto ao símbolo do COMDICA. O vice-presidente  
211 pergunta sobre o tempo que será utilizado para o processo. Angélica afirma que  
212 aproximadamente 30 (trinta) dias, em média, poderá iniciar o processo de construção do  
213 manual. O mesmo solicitou o envolvimento dos integrantes do Fórum Social da Criança e do  
214 Adolescente (FOSCAR) no processo. A técnica diz ainda que após a construção do manual é  
215 preciso criar uma resolução para regulamentar o início da utilização do documento. **Em regime**  
216 **de votação, o vice-presidente pergunta ao colegiado se aprova a construção do Manual de**  
217 **Identidade Visual do COMDICA. O pleno acena positivamente. Aprovada a construção**  
218 **do Manual de Identidade Visual.** Seguindo com a apresentação das demandas, Angélica  
219 coloca que foi aprovado na comissão a publicação dos dois anais das conferências lúdica e  
220 magna. Ao todo são 200 (duzentos) exemplares de cada um dos anais. O conselheiro Natuch  
221 pede esclarecimentos sobre o valor de cada uma das publicações. O Financeiro ficou de  
222 levantar os valores liberados em 2018 para as duas publicações. Em seguida, o vice-presidente  
223 solicita que a técnica informe sobre a entrevista que poderá ser concedida pela presidente Ana  
224 Farias para uma rádio da cidade. A técnica explica que foi contatada pelo jornalista Rafael da  
225 Rádio Pernambuco FM, em Bomba do Hemetério, na RPA2, para uma entrevista com a  
226 presidente, dia 17 de agosto, sobre o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos  
227 Tutelares do Recife. Angélica explica que a rádio tem uma concessão comunitária e, portanto,  
228 tem uma audiência local e que, por isso, após a entrevista da presidente deverá chamar os(as)  
229 candidatos(as) ao processo de escolha do conselho tutelar da região. A conselheira Vesta,  
230 presidente da Comissão Eleitoral, informa que não acha pertinente a entrevista. Ela questiona a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 escolha de apenas uma RPA. Angélica explica que as rádios comunitárias têm uma atividade  
232 local. O vice-presidente diz entender a preocupação de Vesta, mas coloca que a entrevista vai  
233 depender da disponibilidade da presidente ou de algum membro da comissão. O mesmo coloca  
234 que o COMDICA não participar é menos interessante. A conselheira Dora coloca que o  
235 COMDICA está no processo eleitoral e que acha muito ruim a presidente falar numa rádio  
236 comunitária que só abrange uma região. O vice-presidente solicita que a demanda seja  
237 encaminhada para a Comissão Eleitoral. Seguindo a pauta, a conselheira Andréa Castro solicita  
238 que seja feito o repasse do resultado da avaliação do Edital do FMCA 2019. Dito isso, a técnica  
239 Aurely apresenta um conjunto de informações contidas no edital que devem facilitar os  
240 trabalhos dos(as) conselhos(as) nas deliberações. Ela coloca que o período de vigência do  
241 edital é de 03 de setembro do corrente até 30 de abril de 2020. A conselheira André Castro diz  
242 que no eixo 1 foram ao todo 05 (cinco) instituições que apresentaram projetos; no eixo 2 foram  
243 06 (seis); no eixo 3 apenas 01 (uma) instituição e no eixo 4 foram 19 (dezenove). Andréa  
244 explica que no eixo 4, apenas 01 (um) projeto não foi encaminhado para os(as) avaliadores(as)  
245 devido a perda temporária de registro da instituição. No eixo 5, primeira infância, não houve  
246 nenhum projeto apresentado, diz Andréa. A conselheira explica que assim existe vacância em  
247 alguns eixos. Aurely lembra que o pleno deve deliberar com relação a homologação da parte  
248 pedagógica, ou seja, o Plano de Trabalho. Ela coloca que o pleno é para a primeira  
249 homologação e que depois acontecerá uma segunda fase, conforme cronograma. O item 7.6 do  
250 edital diz que *“a classificação dos projetos está condicionada ao resultado da pontuação*  
251 *atribuída na avaliação, obedecida a ordem decrescente (da maior para a menor pontuação) e*  
252 *a disponibilidade de recursos do FMCA para o presente edital”*, afirma Aurely. A técnica  
253 completa ainda que no item 7.6.1: *“a aprovação do Projeto estará condicionada ao resultado*  
254 *da pontuação referida nos quadros acima. Apenas os Projetos que atingirem o patamar*  
255 *mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total serão apresentados para*  
256 *homologação. Os resultados dos demais projetos serão apresentados apenas em caráter*  
257 *informativo e irão integrar o Banco de Dados do COMDICA”*. Há critérios ainda no edital  
258 para desempates, desistência, entre outros. Aurely explica que ao todo foram inscritos 31  
259 (trinta e um) projetos: 30 (trinta) foram para avaliação externa, exceto 01 (um), conforme  
260 colocado por Andréa Castro. A técnica explica o número de vagas que é de 05 (cinco) para o  
261 eixo 1 (acolhimento institucional); 05 (cinco) para o eixo 2 (violência sexual e doméstica); 02  
262 (duas) para o eixo 3 (situação de rua); 10 (dez) para o eixo 4 (prevenção e apoio  
263 socioeducativo) e 03 (três) para o eixo 5 (primeira infância). A conselheira Andréa Castro  
264 explica que alguns projetos têm ressalvas e que, após a publicação, a instituição será chamada  
265 para as devidas correções nos planos de trabalho antes das celebrações dos convênios. Ela diz  
266 também que as notas têm o olhar do avaliador a partir das orientações da equipe e da  
267 participação no FOSCAR. São diversos olhares para o mesmo objeto, diz Andréa. Ela diz ainda  
268 que alguns pareceres se encontram. A mesma lembra que os avaliadores passaram por um  
269 processo de seleção criterioso. O conselheiro Paulo Frias coloca que para o próximo edital é  
270 necessário que existam critérios mais específicos. Ele diz que o COMDICA deveria ficar com  
271 o aprendizado e fazer critérios mais específicos e por eixo para os próximos editais. Frias  
272 pergunta ainda o que o conselho pode fazer no sentido de ampliar a compreensão das  
273 instituições sobre a primeira infância. Paulo coloca que, por exemplo, há interfaces entre o eixo  
274 socioeducativo e o de primeira infância. Andréa fala que o instrumental é claro e objetivo. Ela  
275 diz que sobre o eixo de primeira infância concorda com o conselheiro Paulo. Dito isso, a  
276 técnica Roberta inicia a apresentação das notas das organizações. A mesma explica que a nota



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 final é a média obtida por meio da pontuação de dois avaliadores externos. **A mesma cita a**  
278 **média de todas as instituições, a começar pelo eixo 1 - Abrigo Jesus Menino (AJEM)**  
279 **89,67; Lar Batista Elizabeth Mein (Larbem) 88,85; Associação Criança, Assistência e**  
280 **Promoção Criança Feliz 87,10; Lar do Nenem 86,25; Lar Paulo de Tarso 80,40. No eixo 2**  
281 **– Casa Menina Mulher 96,17; Etapas 90,10; Congregação de Santa Dorotéia 86,25;**  
282 **Grupo Adolescer 83,35; Instituto Papai 78,79; Oratório da Divina Providência 72,50. No**  
283 **eixo 3 - Grupo Ruas e Praças 90,75. No eixo 4 - Organização de Auxílio Fraternal 95,60;**  
284 **Centro de Revitalização e Valorização da Vida 95,00; Instituto Nossa Senhora de Fátima**  
285 **90,00; Exercito de Salvação 86,75; Em Cena Arte e Cidadania 86,35; Galpão de Meninos**  
286 **e Meninas de Santo Amaro 86,25; Fundação Cecosne 82,50; Clube de Mães dos**  
287 **Moradores do Alto do Refúgio 81,25; Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural**  
288 **77,20; Cesc Coqueiral 75,70; Lar Fabiano de Cristo 73,20; Casa da Criança Marcelo**  
289 **Asfora 72,90; Escola Pernambucana de Circo 72,45; Daruê Malungo 69,60; Mais**  
290 **Consultoria 65,75; Pão da Vida 62,75; Centro Profissionalizante do Flau 62,50; Centro**  
291 **Escola Mangue 54,00.** Finalizada a apresentação das notas, Roberta lembra os critérios do  
292 edital no item 7.6.7: *“Caso não seja atingido o número de Projetos disponíveis para o*  
293 *cofinanciamento em seu respectivo Eixo, automaticamente, será contemplada outra entidade,*  
294 *de outro eixo, que tenha obtido a maior nota geral, dentro do patamar mínimo, estabelecido*  
295 *no item 7.6.1, e não tenha sido contemplada no seu eixo de origem, seguindo a ordem*  
296 *decrecente, respeitando o orçamento remanescente daquele eixo”.* **Assim, de acordo com as**  
297 **notas, as instituições que entram na vacância dos eixos 2 e 5 são as seguintes: Lar Fabiano**  
298 **de Cristo, Casa da Criança Marcelo Asfora, Escola Pernambucana de Circo e Oratório**  
299 **da Divina Providência.** Sobre a questão do olhar de um terceiro avaliador sugerido pelo vice-  
300 presidente, a técnica Aurely esclarece que o edital não prevê. Ela chama a atenção do colegiado  
301 quanto a parte estrutural dos projetos. **Em regime de votação, o vice-presidente pergunta se**  
302 **está aprovado o processo de avaliação dos projetos do edital FMCA 2019. O colegiado**  
303 **acena positivamente. Aprovado por unanimidade.** Seguindo a pauta, a técnica Roberta  
304 coloca a situação do registro do Grupo Mulher Maravilha. Ela diz que o registro foi suspenso  
305 pela não apresentação da documentação durante o processo de recadastramento. A suspensão  
306 foi de 90 dias. Em 18 de julho do corrente, após a suspensão cumprida em tempo hábil, a  
307 entidade entregou a documentação atualizada. A Comissão Sociopedagógica se reuniu e  
308 deliberou pela reativação do registro no conselho. **Em regime de votação, o vice-presidente**  
309 **pergunta se o pleno aprova a reativação do registro do GRUPO MULHER**  
310 **MARAVILHA. A resposta do colegiado é positiva. Aprovado por unanimidade.** Seguindo  
311 a pauta, a técnica Ieda apresenta o Projeto Itaú Social. Ieda coloca que o financiamento é para  
312 entidades governamentais e não-governamentais e apresenta os critérios estabelecidos. O  
313 edital está aberto até o dia 09 de agosto do corrente e o conselho deverá apresentar uma única  
314 proposta. Após a apresentação, o pleno considera que não há tempo hábil para o envio do  
315 projeto. Seguindo a pauta, o técnico Anderson apresenta o calendário do FOSCAR para o 2º  
316 semestre. Em agosto, os encontros do fórum estão cancelados em virtude dos cronogramas do  
317 edital FMCA e do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares. O calendário  
318 segue com as seguintes datas: manhã – 12/09, 10/10, 14/11, 12/12 e tarde – 26/06, 31/10,  
319 28/11, 12/12. **Em regime de votação é aprovado por unanimidade o calendário do**  
320 **FOSCAR para o segundo semestre.** O último ponto de pauta é sobre o Ofício-MP Nº  
321 333/2019 (em anexo) com relação a criação das casas de passagens diagnosticadas pelo  
322 município. A conselheira Elizabete diz que, certamente, o MP propõe a discussão no pleno



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

323 através do ofício citado no documento. Agora o MP deseja saber se houve a discussão e,  
324 acontecido o debate em pleno, é preciso encaminhar a ata sobre as deliberações, afirma a  
325 conselheira. Elizabete coloca que no documento consta que a presidente respondeu a  
326 promotora em 03 de junho do corrente (ofício anexo). A mesma, na leitura do documento  
327 encaminhado as promotoras, afirma que na resposta dada pela presidente há um  
328 reconhecimento da necessidade: “... o conselho reconhece a necessidade de criação de um  
329 espaço na modalidade Casa de Passagem para as situações específicas dos adolescentes”.  
330 Itamar diz que as promotoras solicitam a ata, mas não houve discussão sobre o assunto. O vice-  
331 presidente coloca que não foi feito um relatório. A sugestão é que seja dada uma resposta  
332 indicando que o assunto não foi objeto de discussão no pleno de uma forma profunda, embora  
333 reconheça a necessidade. O conselheiro Natuch coloca que não há como reconhecer a  
334 necessidade. Paulo Frias coloca que pode ser que as secretarias tenham um estudo. Frias diz  
335 que é preciso também revisitar as atas do pleno. Natuch diz que é preciso oficial a secretaria  
336 para que ela traga um levantamento prévio. Precisamos de números para iniciar a discussão,  
337 diz Natuch. Ele afirma que a provocação pode ter sido a partir das discussões dos planos  
338 municipais ou do acompanhamento da promotoria, junto com o Judiciário, das instituições de  
339 acolhimento. O vice-presidente diz que a modalidade é para um público que está na  
340 comunidade de uma forma violenta, mas que não tem o perfil do acolhimento, e também para  
341 crianças e adolescentes em situação de rua. O vice-presidente sugere ainda que o conselho  
342 espere o relatório da pesquisa realizada pela Campanha Nacional Criança Não é de Rua que  
343 ficará pronto no final do ano. O conselheiro Natuch diz que a resposta que o conselho deverá  
344 encaminhar para a promotora é que o pleno vai demandar a secretaria e iniciar as discussões  
345 via Comissão de Políticas Públicas, fazer um levantamento das avaliações do plano decenal e  
346 fazer a discussão no COMDICA. Não podemos reconhecer algo que a gente não sabe, afirma  
347 Natuch. **Informes** – O vice-presidente informa que a Conferência de Assistência Social será  
348 realizada no dia 14 de agosto, no Recife Praia Hotel, e tem vagas para ouvintes. Simone Melo  
349 informa que no último sábado foi publicado no Diário Oficial a relação com os 85 (oitenta e  
350 cinco) nomes dos candidatos aptos a concorrer ao Processo de Escolha dos Membros dos  
351 Conselhos Tutelares. Simone diz ainda que foi feita uma mudança no cronograma original por  
352 conta do segundo certame. Ela coloca também que o segundo exame de habilitação acontece  
353 para 33 (trinta e três) pré-candidatos no domingo, dia 10, das 9h às 13h. Ela diz ainda que na  
354 quarta-feira, dia 07, acontecem os sorteios dos números com intervalos de meia-hora. A  
355 Comissão Eleitoral precisa comparecer ao sorteio, diz ela. Não havendo nada mais a tratar, o  
356 vice-presidente agradece a todos(as) e encerra a reunião às 12h31.

357  
358 Recife, 05 de agosto de 2019

359  
360  
361  
362 **Itamar Sousa de Lima Júnior**  
363 *Vice-presidente*

364  
365  
366 **Elizabete de Sousa Godinho**  
367 *(Conselheira / Secretária de Desenvolvimento Social,*  
368 *Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos)*





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413

---

**Andréa Ricardo de Castro**

(Conselheira / Secretaria de Educação)

---

**Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

(Conselheira / Gabinete do Prefeito)

---

**Paulo Germano de Frias**

(Conselheira / Secretaria de Saúde)

---

**Vesta Pires Magalhães Filha**

(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

---

**Rafaela Silva do Rego Lima**

(Conselheira / Secretaria de Finanças)

---

**Núbia Carla de Azevedo Mesquita**

(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

---

**Eliane Monteiro da Silva Coelho**

(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

---

**Natuch Pinto de Lira**

(Conselheiro / Centro Dom Helder Câmara  
de Estudos e Ação Social - Cendhec)

---

**Armindo Nascimento Pessoa**

(Conselheiro / Lar Presbiteriano Vale do Senhor)